

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CMC 016/2018****REF. PA 006/2018**

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Adivar Geraldo Barbosa**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **Academia de Gestão Pública S/A**, sediada à Avenida do Contorno, 7.962, 1º Andar, Salas 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte -MG inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 Fica alterada a cláusula primeira – do Objeto do contrato original, com relação ao item 02 do termo de referência técnica do edital do pregão 009/2018, para a inclusão do seguinte item:

**ITEM 02- LOCAÇÃO DOS SISTEMAS**

Relação dos Sistemas	Valor Mensal	Valor Total
1- Gerenciamento do Ponto Eletrônico	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00

1.2 O valor global estimado para o presente aditivo é de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, que serão acrescidos ao valor original do contrato.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1 A vigência do presente aditivo ficará adstrita à vigência do contrato original, firmado em 24 de agosto de 2018.

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original de nº 016/2018, firmado em 24 de agosto de 2018.

**4.0 CLÁUSULA QUARTA – Da Justificativa**

4.1 O presente aditivo visa atender à necessidade do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Congonhas de dispor de software de gerenciamento de ponto com número



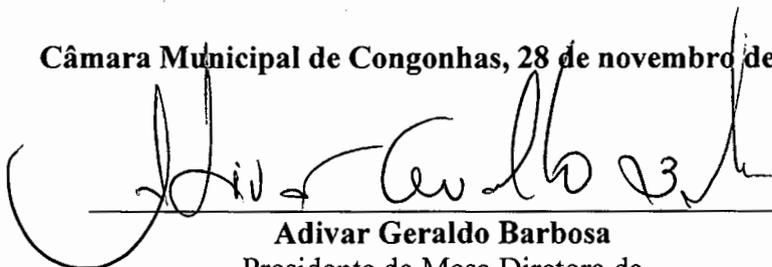
Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ilimitado de servidores, estando o valor dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na legislação, conforme processo administrativo nº 006/2018.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2018



**Adivar Geraldo Barbosa**  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas



**Academia de Gestão Pública S/A**  
CNPJ: 10.532.822/0001-77



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DAVI LEONARD BARBIERI**  
Procurador Administrativo